



ATA SEI

Reunião Ordinária 06 de agosto de 2019 – COMDE

Em seis de agosto de dois mil e dezenove, as nove horas, reuniram-se na sede do COMDE – Casa dos Conselhos, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para discutir e deliberar sobre a pauta de ordem do dia. 1 – Acolhida: O Senhor Vice-Presidente Paulo Sérgio Suldovski acolheu a todos os presentes. Ausências Justificadas: Conselheiro Thiago Antônio Fagundes de Oliveira - Associação de Apoio aos Surdos; Valdirene Stiegler Simão e Simone Iara da Rosa – Secretaria de Educação. 2 – Pauta da Assembleia: aprovada pelos conselheiros presentes. 3 – Aprovação da Ata de Junho 2019: aprovada pelos Conselheiros presentes. 4 – Aprovação LOA 2020: aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 5 – Comissão Eleitoral para Eleição COMDE – mandato 2019/2021 : foram indicados os seguintes Conselheiros para a Comissão: Conselheiro Paulo Sérgio Suldovski – SAS, Conselheira Cleide Aparecida Hoffmann – Secretária da Saúde, Conselheira Sonja Marcília de Fátima C. Oliveira – Universo Down e Conselheiro Marcio Schulze – CEJ. 6 – Correspondências Enviadas e Recebidas. Correspondências Recebidas : a) Ofício nº 27/2019 – IRPH; b) Ofício nº 1089/2019- Defensoria Pública. Correspondências Enviadas: a) Ofício nº 50/2019 – Secretaria de Educação de Joinville; b) Ofício nº 47/2019 – Senhora Fabiana Cardozo; c) Ofício nº 46/2019 – Defensoria Pública; d) Ofício nº 45/2019 – FIESC/SENAI/SESI; e) Ofício nº 44/2019 – Senhor Ninfô König; f) Ofício nº 43/2019 e nº 42/2019 – Aguas de Joinville; g) Ofício nº 41/2019 – Empresas de Transportes Gidion e Transtusa; h) Ofício nº 39/2019 – AMUNESC. 7 - Promulgação da Lei que institui a Medalha de Mérito LIA ROSA JARDIM: retirada da pauta , motivado por imprevistos na agenda do Senhor Vereador Claudio Aragão, presidente da Câmara de Vereadores de Joinville. 8 - Parecer dos Projetos de Lei em Tramitação na Câmara de Vereadores de Joinville : a) Projeto de Lei Complementar nº 18/18 – Autoria: Vereador Jaime Evaristo – Obriga os Supermercados, Shoppings e similares a disponibilizarem carrinhos de compras adaptados para pessoas deficientes ou que apresentem dificuldades de locomoção. Parecer favorável do COMDE; b) Projeto de Lei Complementar nº 23/2018 – Autoria: Vereador James Schroeder - Promove readequações na Seção VIII, da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que trata das vagas de Guarda de Veículos e Pátio de Carga e Descarga e dá outras providências. Solicitado maior prazo para parecer, motivado para análise em conjunto com o COMDI, COMDE e COTRAM; c) Projeto de Lei nº 230/2015 – Autoria: Vereador Fábio Dalonso. Determina a instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos de Joinville. Parecer favorável do COMDE. d) Projeto de Lei nº 121/2017 – Autoria : Vereador Rodrigo Coelho – Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais(LIBRAS), em todos os eventos públicos oficiais do Município de Joinville. Parecer favorável do COMDE, entretanto, COMDE sugere que deverá ser criada e implantada uma Central de Libras no município de Joinville, para atendimento aos setores público e Privado; e) Projeto de Lei nº 84/2018 – Autoria: Vereador Lioilson Correa – Institui o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residente no Município de Joinville. Parecer favorável do COMDE, entretanto, é necessário credenciar quem irá emitir o respectivo cartão de Identificação e os demais procedimentos. 9 – Apresentação Grupos de Trabalho – GT's : GT1 –Engenharia ,Arquitetura ,Transporte e Mobilidade Urbana : Não houve reunião; GT2 – Planejamento, Orçamento e Gestão do FMDPPD: Não houve reunião; GT3 – Saúde e Reabilitação: Não houve reunião; GT4 – Educação : Relatou os trabalhos realizados para o Simpósio de Educação a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto; GT5 – Empregabilidade: - O coordenador relatou da participação na reunião da Rede Inclusiva Joinville, no dia dezessete de julho, na preparação do seminário e feira de empregabilidade para as pessoas com deficiência e os reabilitados pelo INSS, a ser realizado no mês de setembro na UNIVILLE, Campus Bom Retiro; GT6 – A Coordenadora apresentou o relatório de Análise dos Planos de Ação das entidades conforme modelo proposto pelo GT Apoio Social. Sendo que serão reavaliados as entidades ACAMPE, IMPAR e Associação de Apoio aos Surdos, através de uma nova visita.

As entidades, Associação dos Ostromizados de Joinville, CEPE, FECADESC e PROFIS, não apresentaram documentação no prazo e nem na prorrogação do respectivo prazo. Por unanimidade dos Conselheiros presentes, tiveram seus registros cancelados no COMDE. As demais entidades visitadas pelo GT Apoio Social, solicitaram a realização de um novo Edital de Chamamento por parte da Prefeitura Municipal de Joinville, para obtenção de recursos para custeio. Pois no último Edital realizado, apresentaram problemas de adequação na documentação para atender a nova legislação vigente. 10) Palavra Livre : a) Vania – Universo Singular, informou que no dia 27/07/2019, realizaram a capacitação 25 funcionários públicos para atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA; b) Sonja – Universo Down: Convite para feijoada a ser realizado na ADE-Embraco, no dia 17/08/2019, a partir das 12 horas ao preço de R\$45,00 com direito a uma camiseta. Recursos para reforma da sede da entidade; c) Clarice e Marli: Cobrança da Cartilha do Transporte Eficiente, foram informadas que a nova cartilha esta em processo de análise por parte da Procuradoria do Município de Joinville. Pessoa com Deficiência, quanto esquece da Carteirinha do Transporte Eficiente, qual o procedimento? Conforme orientação da Passebus, o usuário deverá pagar a passagem, pois os motoristas estão orientados para realizar o respectivo procedimento. A gratuidade da passagem somente com o uso da carteirinha; d) Nelso Farias: Relatou a falta de determinados medicamento na UBS do Jarivatuba. A Conselheira Cleide orientou para relatar o fato a ouvidoria do Município pelo telefone 156. Retorno da denúncia prazo máximo 30 dias. Não havendo mais nada a ser tratado, o Vice-Presidente Senhor Paulo Sérgio Suldovski no uso de sua atribuições encerrou a assembleia as 11;00 horas e agradeceu a presença de todos, sendo a ata redigida pelo Conselheiro e Primeiro Secretário Marcio Schulze e assinada eletronicamente pelo vice-presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 21/10/2019, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4875462** e o código CRC **11436F4C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.159615-7

4875462v2

4875462v2